



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 001/FUNDAÇÃO/2024

**ALTERA OS ITENS 4 E 6 DO
EDITAL Nº 013/FUNDAÇÃO/2023,
QUE DISCIPLINA O PROCESSO
SELETIVO DO PROGRAMA DE
BOLSAS SANTANDER FACILITA -
EDIÇÃO 2023/2024**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

1. Alterar o item 4 do Edital nº 013/Fundação/2023, referente as etapas de seleção, que passa a ter a seguinte redação:

4. DAS ESTAPAS DE SELEÇÃO

4.1 Inscrição

O candidato deverá inscrever-se até o dia **29/02/2024** na plataforma on-line <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita> , onde deverá preencher o formulário, ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos. A Univali não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não realizar a inscrição conforme disposto neste Edital.

4.2 Envio de Documentos

Os candidatos que realizaram sua inscrição conforme item 4.1 deste Edital deverão enviar e-mail para bolsas@univali.br contendo todos os documentos listados no Anexo I, II e III, conforme o caso, do Edital nº 013/Fundação/2023 até o dia **01/03/2024** Não serão aceitos documentos após esta data, sendo que estará automaticamente eliminado o candidato que não enviar a documentação completa e/ou fora do prazo deste Edital. Estarão automaticamente eliminados



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

a qualquer tempo do processo de seleção os candidatos que perderem o vínculo com a UNIVALI, bem como aqueles candidatos que não preencherem quaisquer um dos requisitos estipulados no item 3 do Edital nº 013/Fundação/2023.

4.3 Divulgação da Pré-Classificação

A lista com os candidatos pré-classificados estará disponível no dia **20/03/2024**, a partir das 18h, no endereço eletrônico: www.univali.br/editais. É de exclusiva responsabilidade do candidato consultar os dados.

4.4 Confirmação de participação e aceite nas regras gerais do Programa

Os candidatos pré-classificados deverão acessar a plataforma on-line <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita> até **27/03/2024** para confirmar a participação e aceitar as regras gerais do programa. A não observância a este item eliminará o candidato do presente processo seletivo.

4.5 Divulgação do resultado final

A divulgação dos candidatos classificados estará disponível no dia **28/03/2024**, a partir das 18h, no endereço eletrônico: www.univali.br/editais. É de exclusiva responsabilidade do candidato consultar os dados.

4.6 Pagamento

O repasse dos valores da bolsa pelo Banco Santander (Brasil) S/A à IES está previsto para ser realizado a partir de abril de 2024. Somente após o efetivo recebimento haverá incidência da bolsa na parcela do beneficiado, conforme data de vencimento de opção no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- Alterar o item 6 do Edital nº 013/Fundação/2023, referente ao cronograma, que passa a ter a seguinte redação:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	Até 29/02/2024	https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Envio de Documentos	Até 01/03/2024	E-mail: bolsas@univali.br
Divulgação dos Pré-Classificados	20/03/2024 a partir das 18h	www.univali.br/editais
Confirmação de participação e aceite nas regras gerais do Programa	Até 27/03/2024	https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita
Divulgação do resultado final	28/03/2024 a partir das 18h	www.univali.br/editais
O pagamento da bolsa a IES será realizado a partir de abril/2024.		

3. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pelo Edital nº 013/Fundação/2023, verificadas as datas referenciadas, que seguirão o cronograma deste Edital.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 25 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente